



RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Referentes ao programa de 17 de ABRIL de 2017

- a) Suspender o jóquei **A.F.MATOS** (RECEPTIVE), de 05/05/17 até 06/05/17, por prejudicar as competidoras KELI START e ENDORFINA após a partida (Art.140);
- b) Suspender o jóquei **I.R.MENDES** (JANAUI), no dia 05/05/17, por prejudicar a competidora EAGLE PRINCESS após a partida (Art.140);
- c) Multar o aprendiz **M.BRUNO** (KIHAI) em R\$100,00, por uso imoderado do chicote (Art.146);
- d) Multar o treinador **V.PAIM** (DINNER FOR TWO) em R\$200,00, por utilizar seu pensionista com acessório (roseta) e não ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 28/04/16);
- e) Determinar que os animais **BAD BULL, DADIQUE, JOE FANGIO, PAVONA e JASON**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 08/05/17 (Resolução da CC de 06/11/09);
- f) Advertir a treinadora **C.RESENDE** (EL ENTREVERO), pela indocilidade de seu pensionista (Art.107).

Referentes ao programa de 21 de ABRIL de 2017

- a) Suspender os jóqueis **M.ALMEIDA** (ZUCA SILVER) e **C.G.NETTO** (FINAL EDITION), no dia 05/05/17, por prejudicar a competidora EFÍGIE MAGEE na partida (Art.140);
- b) Multar o jóquei **W.S.CARDOSO** (DESEJADO KAL) em R\$50,00, por atraso para o cânter (Art.131-parágrafo 3º);
- c) Multar o jóquei **V.BORGES** (CASH DEMAND) em R\$60,00, por ultrapassar o horário para fazer a pesagem (Art.122 § 7º);
- d) Multar o treinador **L.H.VIEIRA** (PASCAL) em R\$200,00, por utilizar seu pensionista com acessório (antolhos) e não ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 28/04/16);
- e) Determinar que os animais **PUNTA CANA, THE MYSTIC e GAME OVER**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 15/05/17 (Resolução da CC de 06/11/09);
- f) Advertir o treinador **J.PESSANHA** (PUNTA CANA), pela indocilidade de seu pensionista (Art.107);
- g) Advertir o treinador **AD.MENEGOLO** (LOLLITA), pela indocilidade de sua pensionista (Art.107).

Referentes ao programa de 22 de ABRIL de 2017

- a) Suspender o jóquei **W.BLANDI** (INDIO JARY), no dia 05/05/17, por prejudicar o competidor COWBOY após a partida (Art.140);
- b) Deixar de punir o aprendiz de 3ª categoria **A.FARIAS** (TAKE ONE), por prejudicar o competidor DISTINZIONE nos 300 metros finais (Art.140), por se tratar de sua primeira suspensão;
- c) Suspender o jóquei **L.HENRIQUE** (IMBATIVEL HULK), no dia 05/05/17, por prejudicar o competidor FONTE DA VIDA nos 300 metros finais (Art.140);
- d) Multar o jóquei **M.GONÇALVES** (IT IS ROYAL) em R\$20,00, por desvio de linha nos 300 metros finais (Art.143);
- e) Multar os jóqueis **H.WILLIAN** (SHAKIRA) e **C.LAVOR** (DESEJADO OUTPLAY) em R\$30,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- f) Proibir de correr o animal **INDIO JARY**, até 22/05/17, por apresentar hemorragia pulmonar grau V, podendo no entanto ser inscrito no período, se medicado com furosemida (Res. da CC de 12/11/01);
- g) Determinar que o animal **KANE**, retirado por problema veterinário, só possa ser inscrito a partir do dia 15/05/17 (Resolução da CC de 06/11/09).

Referentes ao programa de 23 de ABRIL de 2017

- a) Multar o jóquei **V.GIL** (HOLY BYBLOS) em R\$50,00, por atraso para o cânter (Art.131-parágrafo 3º);
- b) Multar o aprendiz **A.FARIAS** (EYE OF CAT) em R\$20,00, por desvio de linha na reta final (Art.143);
- c) Multar os jóqueis **F.CHAVES** (BOLACHINHA) e **J.T.SILVA** (MADIBA SIM) em R\$50,00, por fazerem o cânter destribado (Art.125 - parágrafo 1º);
- d) Multar o aprendiz **A.FARIAS** (RAGNARSON) em R\$100,00, por uso imoderado do chicote (Art.146);
- e) Determinar que os animais **JUMBER TIDE e FANFARONE**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 15/05/17 (Resolução da CC de 06/11/09);
- f) Advertir o treinador **J.C.SAMPAIO** (FALCON RULER), pela indocilidade de seu pensionista (Art.107).

Referentes ao programa de 24 de ABRIL de 2017

- a) Multar o aprendiz **M.BRUNO** (BACKFIRE) em R\$30,00, por excesso de peso na repesagem;

Referentes ao programa de 24 de ABRIL de 2017

- b) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (JUST YOU) em R\$45,00, por excesso de peso na repesagem;
- c) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (UPIS) em R\$90,00, por excesso de peso na repesagem;
- d) Multar o jóquei **C.LAVOR** (SILVER PRIZE) em R\$165,00, por excesso de peso na repesagem.

Em 25 de ABRIL de 2017

- a) Resolve a Comissão de Corridas cancelar a punição imposta ao jóquei **A.M.SILVA** (FOTOROMANZO e LAMBIDO SECRETO), publicada no Boletim Oficial nº 103 do dia 16/04/17, letra "a";
- b) Comunica a CC, tendo em vista o parecer do Serviço de Veterinária, as suspensões impostas aos animais **FLORISMUNDO, JASON e INDUJO AMOR(URU)** encontram-se canceladas, estando os mesmos aptos a correrem;
- c) Cancelar o acordo firmado do jóquei **W.BLANDI** com o agente de montaria **PAULO LUIZ GAMA DE OLIVEIRA** .

A COMISSÃO DE CORRIDAS
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO
EM 25/04/2017